



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Resolve que não haverá reunião de Comissão devido ausência de matéria a ser apreciada.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 e Art. 227 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Não haverá reunião das Comissões Permanentes no dia 12 de agosto de 2024 em razão de não haver matéria a ser apreciada.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 9 de agosto de 2024.



DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se

09/08/2024



LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal

Vereador – PDT